



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00003 /2026
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2414 / 2025

CONSIDERANDO:

Necessidade de cobrir despesas usando o excesso de arrecadação, conforme autorização dada na lei 2414/2025

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA		
02.06	SECRET MUNIC DE OBRAS E SERVICOS URBANO		
02.06.03	DEPARTAMENTO DE MANUTENCAO DE VIAS		
15	Urbanismo		
15.451	Infra-estrutura Urbana		
15.451.1501	Infraestrutura e Mobilidade Urbana		
15.451.1501.1009	Pavimentação de Vias Urbanas		
4.4.90.51.00	400 Obras e Instalações		2.741,28
1.706.000.0000	Transferência Especial da União		2.741,28
TOTAL:		R\$	2.741,28

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.

Por Excesso de Arrecadação:

R\$ 2.741,28

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 5 DE JANEIRO DE 2026

INFORMANTE

CPF: . . -

PREFEITO MUNICIPAL